



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

-0009/2025

EMENDA ADITIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI N. 263/2025

“Adiciona artigo ao Projeto de Lei N. 263/2025, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Nº 263/2025, com a seguinte redação:

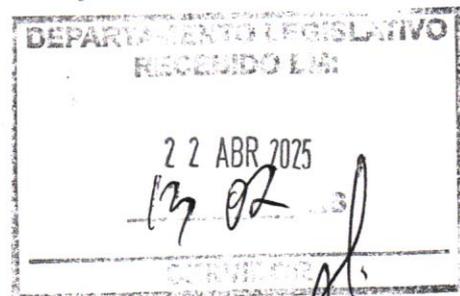
Art. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada por esta Lei deverão priorizar, sempre que possível, a retomada e conclusão de obras públicas atualmente paralisadas ou abandonadas, cuja retomada possa gerar benefícios sociais imediatos à população.

Art. 2º Esta emenda, após sua aprovação, será incorporada ao texto do projeto.


Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

JUSTIFICATIVA

Priorizar obras paradas ou abandonadas maximiza o aproveitamento de recursos já investidos, evita a deterioração de estruturas inacabadas e proporciona retorno mais ágil e efetivo à população. Além disso, promove maior eficiência na gestão pública ao reduzir o volume de obras inconclusas e aumentar a capacidade de entrega do governo municipal.

Assim, diante da relevância e dos benefícios que esta medida trará à administração pública e à sociedade, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação.



Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal